

## ANÁLISE DA CRIMINALIZAÇÃO DA MACONHA NO BRASIL: À LUZ DA FILOSOFIA DE FOUCAULT

Lidiane Rossely Castro de Souza Brasilino<sup>1</sup>  
Leonardo David Quintiliano<sup>2</sup>

**RESUMO:** O artigo debate a problemática da criminalização da maconha no Brasil. Para tanto, caminharemos pela história da cannabis no Brasil, tendo como argumentos que questionam a legitimidade do discurso proibicionista no controle do uso de maconha. Assim, faremos uma análise da abordagem genealógica da Filosofia de Michel Foucault como ferramenta valiosa e multidisciplinar, considerando diversos fatores sociais, políticos, econômicos e culturais para investigar a criminalização da maconha. As conclusões apontam para a ilegitimidade da criminalização dos usos da cannabis e a compreensão das dinâmicas subjacentes à criminalização no contexto brasileiro.

**Palavras-chaves:** Cannabis. Criminalização. Filosofia.

**ABSTRACT:** The article discusses the issue of criminalization of marijuana in Brazil. To this end, we will walk through the history of cannabis in Brazil, using arguments that question the legitimacy of the prohibitionist discourse in controlling the use of marijuana. Thus, we will analyze the genealogical approach of Michel Foucault's Philosophy as a valuable and multidisciplinary tool, considering various social, political, economic and cultural factors to investigate the criminalization of marijuana. The conclusions point to the illegitimacy of the criminalization of cannabis use and the understanding of the dynamics underlying criminalization in the Brazilian context.

**Keywords:** Cannabis. Criminalization. Philosophy.

### INTRODUÇÃO

A cannabis é uma planta muito usada por diversas culturas ao longo da história por seus usos medicinais, recreativos e industriais.

A história da Cannabis sativa no Brasil de fato remonta a um passado longínquo e é marcada por mudanças significativas nas políticas em relação à planta.

---

<sup>1</sup>Mestranda em Ciências Jurídicas pela Veni Creator Christian. Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Administrativo e Gestão Pública pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ- (2009). Graduada em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (2006).

<sup>2</sup>Bacharel em Direito (USP), Especialista em Direito Constitucional (Universidade de Lisboa), Mestre em Ciências Jurídico-Políticas (Universidade de Lisboa) e Doutor em Direito do Estado (USP), Especialista em Direito Digital pela Fundação Superior do Ministério Público do RS. Advogado na área de Direito Público, Direito Civil e Proteção de Dados, Professor de Direito do Estado, Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Processo Civil no curso de Graduação da Universidade Ibirapuera. Professor de Direito do Estado, Direito Constitucional e Direito Administrativo dos cursos de Pós-Graduação em Direito Constitucional e Administrativo da Escola Paulista de Direito e do curso LL.M. em Advocacia Constitucional da FADISP. Associado Fundador do Instituto Avançado de Proteção de Dados (IAPD). Pesquisador do Grupo de Pesquisa em Direito, Ética e Inteligência Artificial da Faculdade de Direito da USP (Ribeirão Preto).

O artigo apresenta argumentos sólidos a favor da revisão da política de concessão da maconha no Brasil e da consideração de abordagens mais sensatas e eficazes para lidar com a questão das drogas.

O proibicionismo é um discurso moderno que se refere às políticas e leis que proíbem o uso, o cultivo e a venda da cannabis e de seus derivados. Em relação à cannabis ganhou força em grande parte do mundo no século XX, impulsionado por preocupações com a saúde pública, segurança e moralidade. Isso levou à criminalização da planta e à imposição de prejuízos para aqueles que os utilizavam.

Essas políticas também se desenvolvem para a estigmatização da cannabis e de seus usuários, bem como para a criação de estereótipos negativos associados a ela.

Ao longo do tempo, muitos argumentaram que o proibicionismo da cannabis é injusto e que as políticas de criminalização têm efeitos financeiros, como o fortalecimento do mercado negro, o encarceramento em massa de pessoas por crimes relacionados à cannabis e a negação de seu potencial medicinal. Em resposta a essas preocupações, alguns países e estados dos Estados Unidos concordaram em adotar abordagens mais flexíveis em relação à cannabis, incluindo a legalização para uso medicinal e recreativo.

Essas mudanças nas políticas em relação à cannabis geraram debates importantes sobre a cultura, a saúde pública, a justiça social e os direitos individuais. Alguns argumentos de que a legalização e a regulamentação da cannabis podem ajudar a reduzir os problemas associados ao proibicionismo, enquanto outros continuam a se adequar ao seu uso.

Assim, o proibicionismo da cannabis é um exemplo de como as políticas modernas podem criminalizar objetos culturais e influenciar significativamente a percepção e o uso de uma planta que desempenha papéis importantes em muitas culturas ao longo da história.

Desse modo, trazer o estudo genealógico do poder de Foucault que interligue a criminalização da maconha e a biopolítica contemporânea envolve a análise das relações de poder, controle e regulação que se entrelaçam no tratamento da maconha em uma sociedade específica.

Essa metodologia permite uma análise profunda das relações de poder, conhecimento e controle que sustentam essa política e oferece insights importantes

sobre como ela evoluiu ao longo do tempo e como ela se entrelaça com a formação de subjetividades individuais e coletivas.

Portanto, a genealogia a partir do estudo das instituições pode ser vista como um programa político que visa exportar e criticar as estruturas de poder e controle presentes na sociedade moderna, bem como as maneiras pelas quais essas instituições afetam a subjetividade dos indivíduos. Essa abordagem influenciou significativamente os estudos críticos e as análises políticas, especialmente nas áreas de estudos culturais, sociologia e filosofia política.

## I. HISTÓRIA DA CANNABIS NO BRASIL.

A história da Cannabis sativa no Brasil é marcada por um passado longínquo, remontando ao período colonial, onde a planta era cultivada para fins têxteis e medicinais, incentivada pelo governo português na tentativa de diminuir a dependência da indústria têxtil estrangeira.

Ao longo do século XIX, a produção de cannabis foi regulamentada e restringida devido a preocupações com a saúde pública e segurança, culminando com a promulgação de uma lei em 1830 que proibia o uso de drogas, incluindo a Cannabis, sob ameaça de prisão.

O século XX testemunhou a continuidade da proibição da Cannabis sativa no Brasil, incluindo sua inclusão na lista de substâncias proibidas pela Lei de Drogas de 2006, tornando seu cultivo, posse e uso ilegais no país. Contudo, nos últimos anos, foi orientado um movimento crescente em direção à legalização da Cannabis para fins medicinais e recreativos no Brasil. Esse movimento tem sido impulsionado pela crescente conscientização sobre os possíveis benefícios medicinais da planta, bem como pelas preocupações quanto aos impactos negativos da política de drogas, como o aumento da violência, o encarceramento em massa e a visibilidade dos direitos humanos.

Experiências internacionais, como o Uruguai e alguns estados dos Estados Unidos que legalizaram a Cannabis, forneceram insights sobre os benefícios potenciais dessa medida para a saúde pública, incluindo a redução do uso de drogas mais específicas e a diminuição dos casos de overdose.

Atualmente, a legalização da Cannabis para fins medicinais e recreativos é um tema amplamente debatido na sociedade brasileira e no Congresso Nacional. Esse debate abrange questões políticas, econômicas e de saúde pública, e a posição do governo e da sociedade em relação à legalização está em constante evolução. Assim, a situação legal da Cannabis sativa no Brasil está sujeita a mudanças em breve.

## 2.A CRIMINALIZAÇÃO DA MACONHA NO BRASIL.

Essa questão tem gerado consideráveis debates ao longo dos anos. Neste artigo, argumentaremos a favor da completa ilegitimidade do discurso proibicionista no que diz respeito ao controle do uso de drogas, especialmente no caso da maconha.

O proibicionismo, que consiste na criminalização da maconha e de outras drogas, tem sido uma política imposta em muitos países, incluindo o Brasil, por décadas. No entanto, é inegável que essa abordagem não tem alcançado seus objetivos declarados de reduzir o consumo e combater o tráfico de drogas. Pelo contrário, o mercado negro de drogas ilícitas continua florescente, gerando violência e lucros para organizações criminosas.

Além desses, há mais argumentos que questionam a legitimidade do discurso proibicionista no controle do uso de maconha.

A criminalização leva à prisão de milhares de pessoas por crimes relacionados ao uso ou posse da substância, sobrecarregando o sistema prisional e contribuindo para a superlotação de presídios. Além disso, essa política cria um ciclo de marginalização, onde ex-presidiários têm dificuldades em se reintegrar à sociedade devido a antecedentes criminais.

A exclusão da maconha afeta frequentemente de maneira desproporcional jovens e comunidades marginalizadas, principalmente negros e pardos. Isso gera um ciclo de encarceramento em massa que perpetua a desigualdade racial e social.

A legalização e regulamentação da maconha podem permitir um controle mais eficaz de sua qualidade e composição, garantindo que os consumidores tenham acesso a produtos mais seguros. Além disso, poderia ser renovada uma educação sobre o uso responsável, potenciais danos à saúde.

Um ponto a ser considerado é que vários países e estados nos Estados Unidos adotaram políticas de legalização e regulamentação da maconha, essas experiências

mostram resultados positivos em termos de redução do mercado ilegal, aumento de receitas fiscais e aumento da criminalidade relacionada às drogas.

Um enfoque mais eficaz para lidar com o consumo de maconha deve ser baseada na saúde pública, tratando o vício como um problema de saúde, não como um crime. Isso envolve a promoção da prevenção, do tratamento e da conscientização sobre os riscos associados ao consumo de substâncias psicoativas.

Pelo exposto, a criminalização da maconha no Brasil tem sido mostrada ineficaz e prejudicial em muitos aspectos, incluindo a segurança pública, a justiça social e a saúde pública. Portanto, é fundamental compensar essa política e considerar alternativas como a legalização e a regulamentação da maconha, buscando soluções mais sensatas e eficazes para lidar com a questão das drogas no país.

### 3. ANÁLISE DO MÉTODO DE FOUCAULT

A perspectiva proposta para a pesquisa, utiliza a genealogia foucaultiana como método, e é uma estratégia interessante para analisar e criticar o processo de criminalização da maconha.

Michel Foucault, filósofo e historiador, é conhecido por sua análise das relações de poder e conhecimento, especialmente através de sua metodologia genealógica, que busca entender a formação histórica e as condições de produção de discursos. Assim, essa análise é uma ferramenta de crítica aos discursos a partir de suas relações de saber/poder e seu potencial configurador de relações sociais (FOUCAULT, 2013).

A genealogia, em sua análise, torna-se uma ferramenta política de análise de poder, sendo, segundo Roberto Machado, “[...] uma análise histórica das condições políticas de possibilidade dos discursos” (MACHADO, 2012, p.167).

A afirmação de que a intenção de uma genealogia do poder a partir do estudo das instituições foi o programa político de Michel Foucault durante os anos de 1970 é uma interpretação que reflete aspectos importantes do trabalho desse filósofo e pensador social. Foucault é conhecido por sua abordagem crítica das instituições modernas e seu interesse na análise das dinâmicas de poder que permeiam a sociedade e moldam a subjetividade.

A genealogia do poder é uma das principais abordagens de Foucault para entender como o poder opera na sociedade. Em vez de buscar uma origem ou essência

do poder, ele se concentra em traçar as múltiplas histórias e práticas que se relacionam com as relações de poder ao longo do tempo. Isso implica uma análise detalhada das instituições sociais, como a escola, o sistema penal, os hospitais e outros, a fim de desenvolver as estratégias de controle e as formas de subjetivação que emergem dessas instituições.

Durante os anos de 1970, Foucault concentrou sua atenção em diversas instituições, como prisões, hospitais psiquiátricos e sistemas de vigilância, para mostrar como essas instituições não apenas exercem poder sobre os indivíduos, mas também moldam as normas sociais e as subjetividades. Ele argumentou que as instituições modernas não apenas reprimem, mas também produzem subjetividades específicas, normalizando certos comportamentos e identidades.

Nesse contexto, a crítica de Foucault às práticas de subjetivação postas em marcha pelas instituições modernas se relaciona com sua preocupação em destacar como o poder não era apenas de maneira repressiva, mas também produz formas de subjetividade que se conformam às normas e valores do poder dominante. Ele mostrou como o conhecimento, a disciplina e o controle social são mecanismos que operam dentro dessas instituições para moldar as identidades e comportamentos dos indivíduos.

Com tal cenário, a aplicação da genealogia foucaultiana para examinar a criminalização da maconha permitirá explorar como os discursos sobre a maconha foram construídos ao longo do tempo, quem os produziu e quem os deseja. Isso inclui não apenas os aspectos legais, mas também as representações sociais, culturais e políticas que foram utilizadas para sustentar a concessão.

À vista disso, é pensado como o discurso da criminalização da maconha está ligado ao exercício de poder e controle sobre determinados grupos sociais. Devendo analisar quem se beneficia desse controle e como ele é interrompido por meio de discursos e práticas institucionais.

Uma outra análise é investigar como a maconha e seus usuários foram representados como perigosos, criminosos ou desviantes. E como essas representações influenciaram a percepção pública e a formulação de políticas de criminalização

Por conseguinte, a abordagem genealógica de Foucault oferece uma perspectiva crítica e profunda sobre as complexas relações entre poder, conhecimento e práticas

sociais, sendo um método valioso para desvelar as dinâmicas subjacentes à criminalização da maconha no contexto brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criminalização da maconha pode ser entendida dentro de um quadro biopolítico mais amplo, onde se entrelaçam com questões de controle, regulamentação, saúde e poder. Esse estudo genealógico oferece uma compreensão mais profunda dessas dinâmicas, revelando como as políticas em relação à maconha fazem parte de uma estrutura mais ampla de governança que afeta a vida, a liberdade e o bem-estar dos cidadãos. A pesquisa nesta área requer uma abordagem multidisciplinar, envolvendo-se com a história, direito, ciências sociais, saúde pública e filosofia, para capturar a complexidade dessa questão.

Em resumo, a genealogia foucaultiana é uma abordagem valiosa para investigar a criminalização da maconha no Brasil, permitindo uma análise profunda das relações de poder, conhecimento e controle que sustentam essa política. Ao explorar as origens históricas e as implicações sociais desses discursos, a pesquisa pode contribuir para um entendimento mais amplo das complexidades desse problema e potencialmente fornecer insights para futuras reformas de políticas.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARLINI, Elisaldo Araújo. A história da maconha no Brasil. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v. 55, n. 4, p.314-317, 2006.

CARVALHO, Jonatas Carlos de. Regulamentação e criminalização das drogas no Brasil: a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 36ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2014c.

GOULART, Sandra Lucia. Estigmas de grupos ayahuasqueiros. In: LABATE, Beatriz Caiuby e outros (Org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFABA, 2008

MACHADO, Roberto. *Foucault, a ciência e o saber*. Ed. digital. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2012.